



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 232 DE 14 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulações de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.2401.339039.100	Manut. das Atividades Legislativas	R\$ 70.000,00
07.0701.04.122.0001.2400.319013.100	Manut. das Atividades da Diretoria de Adm. E Finanças	R\$ 200.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.319011.100	Manut. Das Ativ. do Núcleo de Assistência	R\$ 500.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.469071.100	Manut. Das Ativ. do Núcleo de Assistência	R\$ 100.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		R\$ 870.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, no valor de **R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação – Anulações de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.2406.339039.100	Serv. De divulga. Publicidades e relações publicas	R\$ 70.000,00
07.0701.04.122.0001.2400.339040.100	Manut. Das Ativ. da Diretoria de Adm. e Finanças.	R\$ 800.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		R\$ 870.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal